

DEFESA C. AERONAUTICA
Fl: 41
Proc: 012490/15
Rub: 671180

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: BASE AÉREA DE PORTO VELHO

- Dispensa N°: 008/BAPV/2015

- Inexigibilidade N°:

DEFESA C. AERONAUTICA
Fl: 50
Proc: 012490/15
Rub: 671180

- 1 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso XXII, Art 24, da Lei 8.666/93.
- 2 - CONTRATADA: Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON
- 3 - OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de energia elétrica para a Guarnição de Aeronáutica de Porto Velho.
- 4 - VALOR CONTRATADO: R\$ 1.724.217,41 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Valor anual estimado.
- 5 - MODALIDADE CORRESPONDENTE: Dispensa de licitação
- 6 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 52111 05 122 0750 2000 0001
- 7 - NATUREZA DA DESPESA: 339039

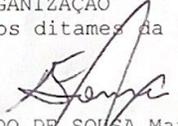
8 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA (Despesas enquadradas no inciso IV, art 24, da Lei 8.666/93)-SE FOR O CASO: Não há.

9 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art 26, Inciso II da Lei 8.666/93):
Considerando que o serviço de fornecimento de energia elétrica é de característica contínua, essencial e imprescindível às diversas atividades da Base Aérea de Porto Velho, como por exemplo, na utilização de computadores, sistema de vigilância eletrônica, abastecimento de água por meio de funcionamento de bomba elétricas, dentre outros e considerando que só há um único fornecedor do serviço a ser contratado, Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON.

10 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art 26, Inciso III da Lei 8.666/93): O preço contratado está de acordo com o praticado no mercado, conforme estipula o Caput do Art. 2º, da Medida Provisória n.º 64, de 26 de agosto de 2002.

11 - VERIFICAÇÃO POR PARTE DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO
Ratifico que o presente processo está em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Velho, 05/10/2015


FLÁVIO MACHADO DE SOUSA Maj Esp Com
Agente de Controle Interno
CPF: 753.707.006-72

12 - DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art 26, Inciso III da Lei 8.666/93, de 21 Jun 93): Não há.

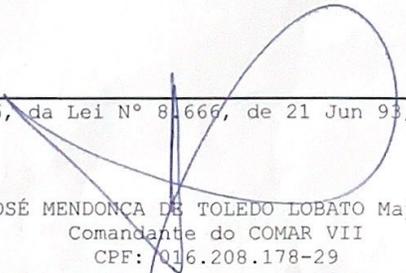
13 - ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

Porto Velho, 05/out/2015


GIANCARLO FRANÇA APUZZO Cel Av
Ordenador de Despesas
CPF: 612.429.006-59

14 - PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO:
Porto Velho, ___/___/___

15 - RATIFICAÇÃO: Ratifico de acordo com o art. 26, da Lei N° 8.666, de 21 Jun 93, a presente despesa
Manaus, 29/10/2015


ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO Maj Brig do Ar
Comandante do COMAR VII
CPF: 016.208.178-29